EDITAL N° 265/16 PPGCC/UFRJ

DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006 e 02/2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Curso de Doutorado em Ciências Contábeis, ano letivo de 2017.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) estarão abertas de 12/09/2016 até 28/10/2016.

- 1.1. Procedimentos para a inscrição no processo de seleção:
- a) Fazer download e preencher o formulário de inscrição disponível no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br);
- b) Entregar o formulário de inscrição, devidamente preenchido, por email indicando no campo assunto "Inscrição para Doutorado", acompanhado dos documentos comprobatórios das alíneas c, d, deste item 1.1.
- c) Entregar digitalizado o resultado do teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração) ou GMAT (*Graduate Management Admission Test*). Serão aceitos resultados obtidos nos testes realizados nos anos 2015 e 2016. Inscrições e informações específicas sobre os testes são encontradas em http://www.anpad.org.br e http://www.mba.com/global, respectivamente.
- d) Candidatos não-proficientes em português deverão, adicionalmente, entregar digitalizado o resultado no teste CELPE-BRAS (maiores informações em http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/). No caso do candidato não ter feito o teste CELPE-BRAS, em sendo aprovado no processo seletivo, ele terá até o final do primeiro ano letivo para apresentar o "nível avançado" no resultado do teste, comprovando capacidade de assistir às aulas, defender a tese de doutorado e cumprir os demais ritos acadêmicos do programa em língua portuguesa, sob pena de desligamento do programa.
- 1.2. Só serão aceitas inscrições dos candidatos que atenderem dentro do prazo (de **12/09/2016** até **28/10/2016**) os requisitos constantes nas alíneas a, b, c e d do item 1.1.
- 1.3. A lista das inscrições aceitas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada, junto ao resultado da primeira fase do processo seletivo, item 2.1 deste edital, no do dia **04/11/2016** no site do PPGCC (www.ppgcc.ufrj.br).

2 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das duas seguintes fases obrigatórias:

2.1. Análise dos Testes ANPAD e GMAT

- 2.1.1. A análise dos resultados dos testes acontecerá entre os dias 29/10 e 03/11/2016. Esta fase é classificatória e eliminatória.
- 2.1.2. Todos os inscritos serão apresentados em lista classificatória de acordo com as notas gerais obtidas no teste ANPAD ou GMAT.
- 2.1.3. Serão selecionados para a próxima fase até **25 (vinte e cinco)** candidatos mais bem colocados, de acordo com a lista do item 2.1.2, desde que tenham obtido nota superior à 300 (trezentos) pontos no resultado geral do teste ANPAD e superior à 300 (trezentos) pontos no resultado da prova de inglês do teste ANPAD.
- 2.1.3.1. Serão escolhidos, adicionalmente, até **5** (**cinco**) candidatos mais bem colocados, de acordo com a lista do item 2.1.2, que optarem por apresentar o resultado do GMAT, desde que tenham obtido nota superior à 400 (quatrocentos) pontos.
- 2.1.4. A relação com os nomes e notas obtidas será divulgada no dia **04/11/2016** por ordem de classificação no teste ANPAD, ou GMAT. Em caso de empate no resultado geral do teste ANPAD, o resultado da prova de inglês do teste ANPAD será utilizado como critério de desempate. Em caso de empate no resultado do teste GMAT, o resultado "*Verbal Score*" será utilizado como critério de desempate.
- 2.1.5. Os candidatos terão até o dia **09/11/2016** para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.1.2. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito pelo seguinte email: **ppgcc@facc.ufrj.br**.
- 2.1.6. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.1.2 e 2.1.4, a nova lista será divulgada no dia **11/11/2016**.

2.2. Análise do Projeto de Tese de Doutorado

- 2.2.1. A análise do Projeto de Tese de Doutorado consiste da arguição do projeto de pesquisa por uma banca composta por, no mínimo, dois professores do quadro de docentes do PPGCC. Esta etapa é eliminatória e classificatória.
- 2.2.2. Os candidatos classificados na etapa anterior deverão entregar por e-mail (**ppgcc@facc.ufrj.br**), indicando no campo assunto "Projeto para Doutorado", até o dia **17/11/2016** os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - b) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de Graduação e Mestrado (se houver);
 - c) Curriculum vitae atualizado no formato LATTES (http://lattes.cnpq.br/);
 - d) Carta dirigida à banca examinadora contendo: informações relevantes sobre sua formação e publicações, os motivos da escolha do Doutorado em Ciências Contábeis da FACC e identificação de professores e projetos de pesquisa do programa em que gostaria de desenvolver sua tese de doutorado;
 - e) Projeto de Tese de Doutorado em arquivo PDF, com no máximo 20 páginas, observando-se as informações sobre padrões, estruturação e formatação presentes no documento "Instruções para Elaboração de Projeto de Tese de Doutorado", disponível no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br).
- 2.2.3. Os candidatos serão arguidos no dia **06/12/2016** às 8:30 hs.

- 2.2.4. O candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 para ser considerado aprovado na arguição do projeto de pesquisa do processo seletivo.
- 2.2.5. O PPGCC irá selecionar até **10 candidatos**. Em caso de empate na Análise do Projeto de Pesquisa, o resultado geral do Teste ANPAD ou GMAT será utilizado como critério de desempate.
- 2.2.6. O resultado da análise do projeto de pesquisa será divulgado até o dia 09/12/2016, por intermédio de lista com nomes e notas, por ordem de classificação.
- 2.2.7. Os candidatos terão até o dia 13/12/2016 para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.3.6. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito pelo seguinte email: ppgcc@facc.ufrj.br.
- 2.2.8. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.3.6, a nova lista será divulgada no dia 16/12/2016.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. Em caso de dúvidas, os candidatos devem utilizar os contatos disponíveis no Anexo I.
- 3.2. A concessão de bolsas aos candidatos selecionados dependerá do número de quotas disponível.
- 3.3. Os candidatos aprovados que tiverem qualquer outra matrícula ativa na UFRJ somente poderão ser matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACC-UFRJ após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.
- 3.4. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.
- 3.5. O Processo Seletivo, para os alunos de doutorado do PPGCC da UFRJ, de que trata o presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2017.
- 3.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

Edital aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CDPG, em 13 de julho de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Alvaro da Silva Macedo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC/ UFRJ

Anexo I Endereço e Contato

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC Av. Pasteur, 250 – sala 250 - Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.290-240

Horário de atendimento: 14:00 às 20:00

Tel.: (21) 3938-5262 ppgcc@facc.ufrj.br